



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FENACLUBES

Data: 28/01/2020 – 18h30

Local: Sede da FENACLUBES, Rua Açai, 540 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP

ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da sessão pelo Presidente da FENACLUBES;
- leitura do edital de convocação;
- discussão e votação com a seguinte:

REGISTRADO SOB Nº

00079324

1º RCPJ CAMPINAS

ORDEM DO DIA

Analisar e votar o balanço anual referente ao exercício findo, encaminhado pela Diretoria Executiva, com parecer de auditoria independente.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES

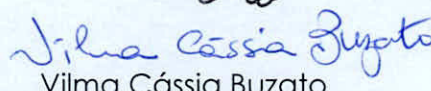
- realizada no dia 28 de janeiro de 2020, no local e horário citados acima e constatada a presença dos conselheiros que subscrevem esta ata, o presidente da FENACLUBES, Aivaldo Boscolo, deu por aberta a reunião, nos termos da alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social, saudando e agradecendo a presença de todos os membros titulares presentes: presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato e Daul Ruiz Dias Junior, e, a suplente Vilma Cássia Buzato, que foi convocada após solicitação de licença do conselheiro Antonio Lopes Siqueira, por motivo de saúde. Em seguida, indicou para secretariar "ad-hoc" os trabalhos o conselheiro Daul Ruiz Dias Junior, solicitando que lesse o Edital de Convocação. Após a leitura, o Presidente da FENACLUBES abriu a ordem do dia, que tem como única pauta: Analisar e votar o balanço anual referente ao exercício findo, aprovado pela Diretoria Executiva, com parecer de auditoria independente, por solicitação do Presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato, apresentou aos Conselheiros os documentos e balancetes da contabilidade e da tesouraria, o Relatório de Prestação de Contas do Projeto Plurianual 2016-2020 da TIMEMANIA, relativo às contas apartadas dos recursos públicos para ações aos clubes sociais, oriundos da alínea "b" do inciso IV do artigo 2º da Lei 11.345, de 14 de setembro de 2006, alterada pela Lei n. 13.155, de 04 de agosto de 2015; e dos recursos das loterias para capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais, oriundos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; assim como o balanço anual do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, auditado pela empresa Audcorp Auditoria e Assessoria S/S que examinou as demonstrações contábeis da FENACLUBES, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, exarando o seguinte parecer: "Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Federação Nacional dos Clubes

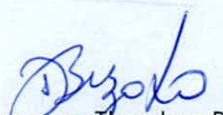


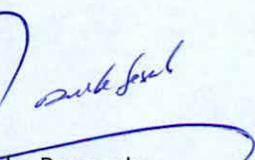
Esportivos – FENACLUBES, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.", sendo que, conforme alínea "a", inciso I, do artigo 40, os documentos deverão ser analisados e votados pelos membros do Conselho Fiscal. O Sr. Aivaldo Boscolo detalhou cada uma das contas do exercício findo e do relatório de prestação de contas, fez todas as explanações necessárias e se colocou à disposição dos Conselheiros para os questionamentos que jugassem necessários. Depois de ser sabatinado pelos conselheiros e após os mesmos terem todas as suas dúvidas esclarecidas, o presidente submeteu o balanço anual, juntamente com o relatório da auditoria e o relatório de prestação de contas para discussão e votação, que foram aprovados por unanimidade e fazem parte integrante da presente ata. O presidente solicitou então que o secretário redigisse o Parecer Favorável do Conselho Fiscal referente ao Balanço Patrimonial de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, que é parte integrante desta ata. O presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente. Na sequência a ata foi lida, sendo submetida à discussão e, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Para constar eu, Daul Ruiz Dias Junior, secretário "ad-hoc" lavrei e assinei a presente ata, que também foi subscrita pelos demais presentes.

Campinas, 28 de janeiro de 2020


Daul Ruiz Dias Junior
Membro do Conselho Fiscal e
Secretário "ad-hoc"


Vilma Cássia Buzato
Membro do Conselho Fiscal


Douglas Thadeu Buzato
Presidente do Conselho Fiscal


Aivaldo Boscolo
Presidente da FENACLUBES



8

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conhecemos e examinamos os documentos e balancetes da contabilidade e da tesouraria, em especial, o Relatório de Prestação de Contas do Projeto Plurianual 2016-2020 das contas apartadas dos recursos da loteria TIMEMANIA para ações aos clubes sociais, oriundos da alínea "b" do inciso IV do artigo 2º da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015; e, também, dos recursos das loterias para capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais, oriundos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; bem como o balanço financeiro e patrimonial do exercício de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, da Federação Nacional dos Clubes Esportivos – FENACLUBES.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas contábeis, verificação por teste de documentos e discussão com os diretores da FENACLUBES.

Em nossa opinião, o balanço financeiro e patrimonial do exercício de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, assim como o Relatório de Prestação de Contas do Projeto Plurianual 2016-2020, representam adequadamente a posição contábil, econômica e financeira da FENACLUBES, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, os quais aprovamos na íntegra.

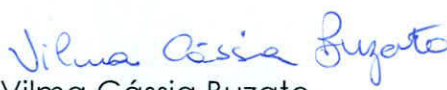
Campinas, 28 de janeiro de 2020


Douglas Thadeu Buzato
Presidente

6º TABELÃO
CAMPINAS


Daul Ruiz Dias Junior
Membro Titular

11º TABELÃO DE
NOTAS DE CAMPINAS


Vilma Cássia Buzato
Membro Suplente

6º TABELÃO
CAMPINAS

